PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2014, TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA ATUAREM NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N. 02/2014-CRH", FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, brasileiro, portador do RG nº 0.043.876-6, inscrito no CPF/MF nº 171.855.481-87, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55 e Inscrição Estadual Isenta, com Unidade de Operação estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Ed. Work Tower, Lojas 01 e 02, Sala 703, Centro – CEP 78020-800, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Procurador **EDUARDO DE OLIVEIRA** (Procuração fls. 169/169-v), brasileiro, portador do RG nº 6.196.756-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.919.628-87, com endereço profissional na sede supracitada e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Contrato nº 55/2014, Cia 0067911-61.2014.8.11.0000, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço) do Contrato 55/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço) para aumentar 370 (trezentos e setenta) novas vagas de estagiários de nível superior, que serão distribuídas entre as diversas serventias da primeira e segunda instância do Poder Judiciário, o que representa um aumento de R$4.367.088,54 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil oitenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), passando o valor para R$21.903.234,47 (vinte e um milhões, novecentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 24,9% (vinte e quatro inteiros e nove décimos de pontos percentuais) no valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, 01º de outubro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso
CONTRATANTE

Procurador **EDUARDO DE OLIVEIRA**
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
RG Marlise Peixoto de Assis
CPF CPF: 022.435.271-20
RG: 904934-7 SSP-MT.

2_____
RG 897.337 SSP/MT
CPF 692.952.471-91

Ugo Subtil
Supervisor CIEE - MT